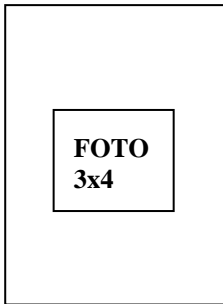


AUTORIZAÇÃO PARA CRIANÇA OU ADOLESCENTE VIAJAR PARA O EXTERIOR
(Resolução Conselho Nacional de Justiça nº 51, de 25/03/2008)



Validade: ____/____/____

_____, documento nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____, e
_____, documento nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____ residente(s) na
_____, nº _____, compl. _____, bairro
_____, cidade _____, UF _____, CEP _____,
telefone(s) _____ / _____, **AUTORIZO(amos)** meu(minha, nosso,
nossa) filho(a), ou menor sob minha(nossa) guarda/tutela
_____, data de nascimento
____/____/____, a VIAJAR para _____, ()
desacompanhado(a) / () acompanhado(a) de _____
e/ou _____, documento(s) nº _____ e
_____, residente(s) na _____, nº _____,
compl. _____, bairro _____, cidade _____, UF _____, telefone(s)
_____/_____, conforme Resolução nº 51, do Conselho Nacional de
Justiça, de 25/03/2008.

_____, _____ de _____ de 20____.

(assinatura do(s) genitor(es) ou responsáveis)

Observações importantes:

1. O documento deve ser elaborado em 02 (duas) vias, com foto do menor, sendo que uma ficará retida pela Polícia Federal.
2. Reconhecer firma(s) em cartório, por autenticidade.
3. Anexar cópia de documento de identificação da criança ou do adolescente, e, se for o caso, do termo de guarda, ou de tutela.
4. Anexar cópia da certidão de óbito do outro genitor, se for falecido.

Espaço reservado para o reconhecimento de firma(s).